

B/S



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 12/2024

PROPOSTA

Nº : 88/2024/DCDJ

Realizada em: 05/06/2024

DELIBERAÇÃO Nº : 347/2024

ASSUNTO : Moto Clube de Setúbal - apoio financeiro para a construção da nova sede social

Reconhecendo o inestimável valor do movimento associativo do Concelho na promoção e no desenvolvimento social, desportivo e cultural, a Autarquia, enquanto poder público, tem procurado efetuar parcerias e disponibilizar um conjunto alargado de apoios aos diversos agentes associativos, capazes de proporcionar uma valorização da sua atividade e de permitir o desenvolvimento da mesma nas melhores condições de segurança, bem-estar, enquadramento legal e regulamentar.

O Moto Clube de Setúbal é, reconhecidamente, uma das mais prestigiadas e dinâmicas instituições do Concelho e da região. Fundado a 18 de agosto no ano de 1997, tem desenvolvido uma intensa e ininterrupta atividade, quer no âmbito motard, quer na organização de eventos culturais, quer no apoio a diversas atividades de cariz social e desportivo.

Sendo o Moto Clube de Setúbal uma instituição com uma reconhecida dimensão social e com um compromisso elevado para com a comunidade Setubalense, foi-lhe recentemente cedido pelo Município uma parcela de terreno situado no Parque de Santiago, com cerca de 600 metros quadrados, para a edificação da sua nova sede social. Numa perspetiva de apoio ao importante papel do Clube, a Câmara Municipal encontra-se a apoiar de diversas formas a construção da nova sede social, através dos seus diversos Departamentos, quer no licenciamento dos projetos, quer no acompanhamento das obras, entre outros.

Para os devidos efeitos, o Moto Clube de Setúbal solicitou um apoio financeiro ao Município, com base no previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, no sentido de poder suportar os elevados custos de construção da sua nova sede social.

Com base no exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal, nos termos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprove um apoio financeiro de 20.000,00 euros (vinte mil euros) ao Moto Clube de Setúbal, para a construção da sua nova sede social.

Cabimento na rubrica orçamental 07 080701 2002 A 78

Anexos:

Anexo 1. DCDJ. Candidatura. Apoio Moto Clube de Setubal

Anexo 2. DCDJ. Orçamento. Apoio Moto Clube de Setubal

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstenções; 10 Votos a Favor.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2024/05/28	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D07	slgomes	2024/05/28	2551	2024

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —  
APOIO FINANCEIRO AO MOTO CLUBE DE SETÚBALNO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE SOCIAL - PROPOSTA N.º 88/2024/DCDJ - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	119.076,93
ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00
PLANO : 2002 A 78	SALDO APÓS CABIMENTO
OUTRAS ACTIVIDADES	99.076,93
Outros apoios Mov.Cult.desp. Recreat. Soc.	

— EXTENSO —  
VINTE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/05/28

SERVIÇO REQUISITANTE  
DCDJ - DEP. DE CULTURA, DESPORTO,

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO      \_ / \_ / \_  
\_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR





## CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude

### REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Ano Civil 2024

# FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXAR OS IMPRESSOS ESPECÍFICOS DO APOIO A QUE SE CANDIDATA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Colectividade  Associação  IPSS  ONG  Cooperativa   
Grupo Informal  Outro

Nome: MOTOCUBO DE SETUBAL

Morada: Av. José Horta 1410 Nº 84

Código Postal 2900 - 636 SETUBAL

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: geral@motoclube-setubal.pt Site na Internet: \_\_\_\_\_

Contacto(s) Directo(s):

Nome Paulo MASCARENHAS Tel. \_\_\_\_\_ - Telemóvel: \_\_\_\_\_

Nome Gilberto Palito - Tel. \_\_\_\_\_ - Telemóvel: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ - Tel. \_\_\_\_\_ - Telemóvel: \_\_\_\_\_

N.º de Identificação Fiscal: 504 221 639

Data da Fundação: 18 - Agosto - 1997

Data da Publicação dos Estatutos no D.R.: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Estatuto de Utilidade Pública: Sim \_\_\_\_\_ <sup>a</sup> Série de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Não X

Direcção eleita em: 26 - 11 - 2023 Próxima eleição: \_\_\_\_\_ - 11 - 2025

Presidente da Direcção: Paulo Alexandre Borges Mascarenhas

## 2. ÁREA DE INTERVENÇÃO

CULTURA  EDUCAÇÃO  DESPORTO  SOCIAL   
JUVENTUDE

Protocolos com Entidades: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Principais Actividades Desenvolvidas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## 3. INFORMAÇÕES DA ACTIVIDADE

N.º Actual de Associados Activos:

N.º de Participantes / Praticantes / Utentes Regulares:

Público-Alvo:

## 4. IMPRESSOS EM ANEXO

Impresso Específico 1 .....	<input type="checkbox"/>
Impresso Específico 2 .....	<input type="checkbox"/>
Outros: (especificar) .....	<input type="checkbox"/>

Nome do Responsável pelo preenchimento da Ficha de Identificação:

PAULO ALEXANDRE BORGES MASCARENHAS

Cargo: PRESIDENTE - Data: 25-04-2024

Assinatura: Paulo Mascarenhas

# CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude

## REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Ano Civil 2024

- IMPRESSO ESPECÍFICO 2 -

### APOIO À CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELABORAÇÃO DE PROJECTOS OU OUTRO APOIO TÉCNICO

Execução de Obra  Execução de Projecto  Outro Apoio Técnico

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Protoclube de Setúbal

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA:

2.1 CONSTRUÇÃO  MELHORAMENTOS  CONSERVAÇÃO

ELABORAÇÃO DE PROJECTO  OUTRO APOIO TÉCNICO

2.2 Tipo de Instalação: Sede Social  Espaço Cultural

Instalação Desportiva

Tipo de Apoio Pretendido: Financiamento  Execução

#### 3. FINALIDADE

##### 3.1 DESCRIÇÃO

Apoio à construção e infra-estruturas  
da sede.

### 3.2 ORÇAMENTO

CUSTO TOTAL:	<u>168.264 €</u>	€
--------------	------------------	---

Capacidade de autofinanciamento : Próprio:	_____	€
De Outras Entidades *:	_____	€
TOTAL :	_____	€
Percentagem do Custo Total:	_____	%

Apoio Financeiro solicitado à Câmara Municipal:	<u>20.000</u>	€
Percentagem do Custo Total:	_____	%

### 3.3 OBSERVAÇÕES

---

---

---

---

Nome do Responsável pelo preenchimento da Candidatura:

PAULO ALEXANDRE BORGES MASCARENHAS

Cargo: Presidente

Data: 29 - ABril - 2024

Assinatura: Paulo Alexandre Borges Mascarenhas

Proforma
NE 212023/96

**PLENENFÂSE, LDA**

Estrada Vale de Mulatas Lote 17 Armazem 7  
2910-737 Setúbal

T. / M. : 265096096 (a) / 916595314 (b)

(a) Chamada para a rede Fixa Nacional (b) Chamada para a rede Móvel Nacional

Capital Social 212,000.00

Registo Conserv. Palmela, 515788309

Contribuinte N.º 515788309

www.plenenfase.pt

plenenfase@gmail.com

IBAN: PT50 0007 0000 00569203 179 23 - BESCPTPL

IBAN: PT50 0035 0774 00147285 130 39 - CGDIPTPL

Ex.mo (s) Sr(s).

MOTOCLUBE DE SETÚBAL

AVENIDA JOSÉ MOIRINHO,84

2900

Setubal

Documento emitido por:

Supervisor

Processado por Computador

Moeda : EUR

Original

Cliente	Data	Dt. Entrega	Cond.Pagamento	Contribuinte	Requisição	Vend	Zona	Pagina
161	2023-10-17		Pronto Pagamento	504221639		1		1

Artigo	Designação	Quantidade	Preço Uni.	%Desc.	Valor
035	CONJUNTO DE 12 MODULOS, PISO 0, BAR, WC'S, GABINETES	12,00	4 950,000	15,00	50 490,00
035	CONJUNTO DE 12 MODULOS PISO 1 AMPLOS	12,00	4 950,000	15,00	50 490,00
035	COBERTURA MAIS ESTRUTURA	1,00	30 000,000	15,00	25 500,00
035	CAIXILHARIA E VIDROS	1,00	10 320,000		10 320,00

ATCUD: 0-96



Ilíquido	Portes	Líquido
159 120,00		136 800,00
Descontos		Total
22 320,00		€ 168 264,00

PRO FORMA DE AQUISIÇÃO PARA SEDE DO MOTOCLUBE DE SETÚBAL, CONFORME PROJETO APROVADO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% NA ADJUDICAÇÃO, 25% NO INÍCIO DOS TRABALHOS, 25% CONTRA ENTREGA. ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS.